IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 477

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.654, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Inclui programas na Lei nº 1.624 de 13 de Dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.10 – Recreação e Desportos
FUNÇÃO: - 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: - 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: - Atividades Recreativas
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0032
ATIVIDADE: -52º Campeonato Estadual de Futebol – Convenio 250/24
CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2068
ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.30– Material de Consumo
R$ 34.980,00
FONTE 02 – ESTADUAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.10 – Recreação e Desportos
FUNÇÃO: - 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: - 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: - Atividades Recreativas
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0032
ATIVIDADE: -52º Campeonato Estadual de Futebol – Convenio 250/24
CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2068
ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros - P.Juridica
R$ 139.920,00
FONTE 02 – ESTADUAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.10 – Recreação e Desportos
FUNÇÃO: - 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: - 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: - Atividades Recreativas
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0032
ATIVIDADE: -52º Campeonato Estadual de Futebol – Convenio 250/24
CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2068
ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros - P.Juridica
R$ 5.100,00
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.01 – Saúde
FUNÇÃO: - 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: - 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: - Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0010
ATIVIDADE: -Custeio Transf Especial emenda 202443490014
CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2067
ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.30– Material de Consumo
R$ 105.000,00
FONTE 05 – FEDERAL

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso através de repasse do Governo Federal e Estadual, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual -PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2024, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 01 de novembro de 2024.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.098, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Inclui programas na Lei nº 1.624 de 13 de Dezembro de 2023, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R$ 285.000,00(duzentos e oitenta e cinco mil reais), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.10 – Recreação e Desportos
FUNÇÃO: - 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: - 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: - Atividades Recreativas
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0032
ATIVIDADE: -52º Campeonato Estadual de Futebol – Convenio 250/24
CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2068
ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.30– Material de Consumo
R$ 34.980,00
FONTE 02 – ESTADUAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.10 – Recreação e Desportos
FUNÇÃO: - 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: - 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: - Atividades Recreativas
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0032
ATIVIDADE: -52º Campeonato Estadual de Futebol – Convenio 250/24
CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2068
ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros - P.Juridica
R$ 139.920,00
FONTE 02 – ESTADUAL
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.03.10 – Recreação e Desportos
FUNÇÃO: - 27 – Desporto e Lazer
SUBFUNÇÃO: - 812 – Desporto Comunitário
PROGRAMA: - Atividades Recreativas
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0032
ATIVIDADE: -52º Campeonato Estadual de Futebol – Convenio 250/24
CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2068
ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros - P.Juridica
R$ 5.100,00
FONTE 01 – TESOURO
ÓRGÃO: - Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: - 02.05.01 – Saúde
FUNÇÃO: - 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: - 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: - Atendimento Integral a Saúde
CÓDIGO DO PROGRAMA: - 0010
ATIVIDADE: -Custeio Transf Especial emenda 202443490014
CÓDIGO DA ATIVIDADE: - 2067
ELEMENTO ECONOMICO: - 3.3.90.30– Material de Consumo
R$ 105.000,00
FONTE 05 – FEDERAL

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso através de repasse do Governo Federal e Estadual, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso II do artigo 43º da Lei 4.320/64.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual -PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2024, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

ARTIGO 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 01 de novembro de 2024.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal –

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....